

CONCURSO PÚBLICO FAMUC – EDITAL Nº 01/2009

O presidente da Fundação de Assistência Médica de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de concurso para provimento de cargos e cadastro reserva referente aos cargos públicos de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal da FAMUC, dentro do prazo de validade desse concurso público, nos termos da Legislação Municipal vigente e das normas estabelecida neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público destina-se à seleção de profissionais de nível médio e superior, para provimento de cargos/categorias, observado o quadro estabelecido no Anexo I, com os devidos códigos para inscrição.
- 1.2. O concurso será realizado em sua totalidade pela FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem.
- 1.3. Os cargos objeto do concurso público, os valores dos respectivos vencimentos, jornada de trabalho, as condições de habilitação e as descrições das atividades por cargo são os constantes no Anexo II.
- 1.4. A definição de conteúdos programáticos nos Anexo III do presente Edital.
- 1.5. O exercício das atividades de que trata este concurso público dar-se-á na FAMUC.
- 1.6. O concurso público de que se trata este edital terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por uma vez em período igual ao de sua duração, conforme interesse da FAMUC.
- 1.7. A opção do candidato em concorrer a um cargo/função é ato de vontade própria expressa quando da inscrição. Em nenhuma hipótese, será efetuada a nomeação de candidato em cargo diferente daquele pelo qual tenha optado no ato da inscrição.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO

- 2.1. O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital será nomeado até o limite de vagas estabelecido para o cargo podendo, dentro da necessidade da instituição, durante a vigência do concurso e em caso de novas vagas, ser nomeado para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendidas as seguintes exigências:
 - a) estar aprovado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) comprovar conclusão de nível fundamental para os cargos que o exigem;
 - f) comprovar habilitação profissional, para os cargos que o exigem;
 - g) comprovar conclusão de nível médio para os cargos que o exigem;
 - h) comprovar conclusão do ensino técnico em nível médio na área de atuação, para os cargos que o exigem, acrescido de registro no conselho de classe, para profissões regulamentadas;
 - i) comprovar conclusão de curso superior, em nível de graduação, para os cargos que o exigem, acrescido de registro no conselho de classe, para profissões regulamentadas;
 - j) comprovar conclusão de especialização na área de atuação, para os cargos que o exigem, acrescido de registro no conselho de classe, para profissões regulamentadas;
 - k) comprovar conclusão de residência médica na área de atuação, para os cargos que o exigem;
 - l) ter idade mínima de 18 anos completos na data de nomeação;

- m) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições cargo/função, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente do Município de Contagem, nos termos da legislação vigente;
- n) apresentar a documentação completa prevista pela FAMUC para admissional;
- j) não poderão ser empossados os candidatos aprovados que percebam simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou 42 e art. 142 da Constituição da República, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- k) não poderá ser empossado o candidato aprovado no concurso que tenha 70 (setenta) anos de idade, nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição da República;
- l) não poderá ser empossado o candidato demitido por processo administrativo disciplinar conforme Artigo 132 da Lei 2160/90.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 3.1. As inscrições serão recebidas **somente** via Internet, no endereço eletrônico <http://www.contagem.mg.gov.br/concursos>.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.4. A exatidão nas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante, dispondo a FUNEC do direito de determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados:
 - a) preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados;
 - b) dados inexatos, inverídicos ou falsos.
- 3.5. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, provisória, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.6. A FAMUC e a FUNEC não se responsabilizam por inscrição feita via *Internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados e a efetivação do pagamento da Taxa de Inscrição.
- 3.7. O candidato poderá inscrever-se somente para um único cargo/função, devendo especificá-lo no Requerimento de Inscrição conforme discriminado no anexo I deste Edital.
- 3.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas transferências de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.
- 3.9. O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 3.10. O pagamento da Taxa de Inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste concurso.
- 3.11. O valor da Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou de não-realização do concurso previstas na Lei Estadual n. 13.801, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre essa matéria.
- 3.12. A Fundação de Assistência Médica de Urgência de Contagem – FAMUC e a Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC – eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do concurso público ou para consecução de quaisquer outros procedimentos inerentes ao mesmo.
- 3.13. O valor da Taxa de Inscrição a ser paga para participação neste concurso será o disposto na tabela I.

Tabela I
Valor da Taxa de Inscrição

NÍVEL	VALOR
Técnico de nível superior em medicina	R\$ 90,00
Técnico de nível superior	R\$ 60,00
Nível médio	R\$ 35,00
Nível Fundamental	R\$ 35,00

- 3.14. **Período de Inscrição:** a partir do dia **07 de dezembro de 2009** (segunda-feira) ao dia **10 de janeiro de 2010** (domingo), obedecidas as normas constantes neste Edital.
- 3.15. Além de assumir as condições previstas neste Edital, o candidato deverá:
- preencher corretamente o Requerimento Eletrônico de Inscrição indicando o código de opção do cargo/função, de acordo com o Anexo I deste Edital e informando todos os dados solicitados, inclusive endereço eletrônico (*e-mail*).
 - pagar a taxa de inscrição, conforme indicado no item 3.13.
- 3.16. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.contagem.mg.gov.br/concursos**, realizar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- ler atentamente o Edital e o Requerimento Eletrônico de Inscrição disponíveis no endereço eletrônico;
 - preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e a opção do cargo para a qual irá concorrer e transmitir os dados pela *Internet*;
 - gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 3.14, de acordo com o cargo para a qual irá concorrer, até a data limite para encerramento das inscrições.
- 3.17. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 3.17.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do código opção referente ao cargo.
- 3.18. O boleto bancário ficará disponível, durante o período de inscrição, e deverá ser gerado e impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição solicitado *on-line*.
- 3.19. O boleto bancário a que se refere o item anterior será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.19.1. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.14.**
- 3.20. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico supracitado, até a **data limite de vencimento constante no boleto bancário**.
- 3.21. O valor da Taxa de Inscrição impresso no boleto bancário deverá ser pago no Banco do Brasil, observados os horários de atendimento e de transações financeiras da instituição bancária e observado o período de inscrição disposto no item 3.14.
- 3.21.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito dentro do período de inscrição determinado neste Edital.
- 3.22. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, sendo esta, no máximo, até a data de vencimento do boleto.

- 3.23. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela instituição bancária à FUNEC.
- 3.24. Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.
- 3.25. Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência da taxa de inscrição com o cargo escolhido.
- 3.26. O candidato poderá retirar o Edital deste concurso no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.
- 3.27. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em cumprimento à Lei Estadual n.11.867, de 28 de julho de 1995 e em obediência ao disposto nos termos do art. 8º, da Lei Municipal 2.160/90.
- 3.27.1. O candidato portador de deficiência poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas a candidatos em tal condição, fazendo sua opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 3.28. Para os fins preconizados no item 3.29, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
- 3.28.1. Deficiência física: alterações completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- 3.28.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- 3.28.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- 3.28.4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- 3.28.5. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 3.29. As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 3.33, e parecer favorável da Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.
- 3.30. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.31. No período das inscrições, o candidato deverá protocolizar requerimento no Setor de Protocolo Geral (Pça. Pres. Tancredo Neves, 200 Bairro Camilo Alves - Contagem, pessoalmente, dirigido à Prefeitura Municipal de Contagem/Diretoria de Valorização Funcional do Servidor A/ C Setor de Concursos – Ref. Laudo Médico – concurso FAMUC), os documentos a seguir:
- a) laudo médico original e expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID -, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações do candidato: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número do telefone, opção do cargo;

- b) o candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado da prova, observado o item 3.34 e 3.35;
- c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada na alínea “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.
- 3.32. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 3.33. Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.
- 3.34. Aos candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
- 3.34.1. Item 3.33, alínea “a”, serão considerados não portadores de deficiência;
- 3.34.2. Item 3.33, alínea “b”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;
- 3.34.3. Item 3.33, alínea “c”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- 3.35. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referidas no item 3.29 deste Edital.
- 3.36. A comprovação da tempestividade da entrega dos documentos será atestada pela data de entrega no Requerimento protocolizado.
- 3.37. Encerrado o período das inscrições, a Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Contagem analisará o laudo médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – constante do respectivo laudo e as exigências do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida; o candidato, nessas circunstâncias, será inscrito no concurso como candidato às vagas de ampla concorrência.
- 3.38. A FUNEC divulgará, por meio da Internet, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado indeferidos conforme parecer da Junta Médica designada pela Prefeitura de Contagem.
- 3.39. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.40. O candidato de que trata o subitem 3.27.1, se classificado na forma do item 6.1 e subitem, será submetido à avaliação médica, solicitada pela Comissão responsável pelo concurso.
- 3.41. A Comissão responsável pelo concurso, com base no resultado da avaliação decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com a atividade pela qual optou por concorrer, não cabendo recurso dessa decisão.
- 3.42. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado.
- 3.43. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma do item 3.42, este passará para a relação de ampla concorrência, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 3.44. Caso constatada deficiência não compatível com a atividade pela qual optou por concorrer, na forma do item 3.42, este será eliminado do concurso, não cabendo recurso dessa decisão.
- 3.45. Caso o candidato não compareça para se submeter à avaliação médica, este será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 3.46. As nomeações reservadas a portadores de deficiências não firmadas reverterão aos demais candidatos classificados, de ampla concorrência, observada a ordem classificatória dos quais foram subtraídas.
- 3.47. Caso não haja candidatos aprovados para as vagas a serem preenchidas que são reservadas

aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

- 3.48. O local e horário de realização das provas estará disponibilizado na Internet, no endereço, **www.contagem.mg.gov.br/concursos**, para consulta pelo próprio candidato, a partir do dia **20/01/2010**.
- 3.49. O candidato que não localizar seu nome na listagem, até 5 (cinco) dias úteis antes da data programada para a realização das provas, deverá entrar em contato com a FUNEC, neste período e no horário de atendimento, para as devidas orientações, ou pelo telefone (31) 3352-5009, ou pelo correio eletrônico (concurso.funec@contagem.mg.gov.br), ou, ainda, na Avenida João César de Oliveira, nº 400, Bairro Eldorado - Contagem, das 8h às 12h ou das 13h30min às 16h30min – horário de expediente da FUNEC.
- 3.50. No site eletrônico **www.contagem.mg.gov.br/concursos**, estará expresso o nome completo do candidato, número do documento de identidade, cargo, data, horário, local da realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
- 3.51. É obrigação do candidato conferir no site eletrônico, o nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como o cargo para o qual irá concorrer.
- 3.52. Eventuais erros de grafia ocorridos no nome do candidato, no número do Documento de Identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverão ser comunicados pelo candidato ao Aplicador de Provas, no dia, no horário e no local de realização das provas e constarão no Relatório de Ocorrências.
- 3.53. As informações sobre a realização das Provas ficarão disponíveis no site eletrônico **www.contagem.mg.gov.br/concursos**, para consulta pelo próprio candidato, a partir do dia **20/01/2010**

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1 As provas serão aplicadas no dia **07/02/2010**, domingo, às 9 horas da manhã.
- 4.2 As provas para os níveis médio e superior deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 4 (quatro) horas.
- 4.3 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 4.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino do município de Contagem, a FUNEC reserva-se o direito de alocá-los, ao todo ou em parte, em outro município, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 4.5 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 4.6 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha e do Comprovante de Inscrição.
- 4.7 Serão considerados documentos de identidade oficial (com foto): Cédula Oficial de Identidade (RG). Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRA etc); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 4.8 No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no concurso público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente conforme o item anterior e, se for o caso, ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio durante a realização das provas.
- 4.9 O documento deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 4.10 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencido, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 4.11 Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do concurso.

- 4.12 Em hipótese alguma, haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas na alínea “c” do item 3.34.
- 4.13 O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
- 4.14 Após o início das provas, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.
- 4.15 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente escolhidos, nos locais de realização das provas.
- 4.16 Durante a realização das provas, será eliminado o candidato que estiver portando ou fazendo uso de relógio digital ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bipe, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palm-top*, ou outros equipamentos similares).
- 4.17 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.6. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUNEC por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
- 4.18 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues no Setor de Concursos da FUNEC, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
- 4.19 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito e, ainda, o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
- 4.20 É vedado ao candidato portar arma nos locais de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte.
- 4.21 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de impressão digital coletada no local.
- 4.22 Será eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - b) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
 - d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - e) portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo de posse do respectivo porte;
 - f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bipe, *paggers* entre outros, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas;
 - g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
 - h) deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Provas, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela FUNEC.
- 4.23 Caso ocorra(m) a(s) situação (ões) prevista(s) no item anterior, será lavrada a ocorrência pelo coordenador dos trabalhos na “Ata de Ocorrências do Concurso,” que será enviada à Comissão de Concurso da FUNEC para a providência prevista no item 4.22 deste edital.
- 4.24 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico predeterminado pela FUNEC.
- 4.25 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitas com caneta esferográfica – tinta (azul ou preta) ou lápis preto -, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições estabelecidas no item 3.34.3, alínea “c”.
- 4.26 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura ótica.
- 4.27 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, salvo em situações que o coordenador dos trabalhos/ FUNEC julgar necessário.

- 4.28 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas assinada.
- 4.29 Na leitura da Folha de Respostas da Prova Objetiva será atribuída nota zero à questão com mais de uma alternativa assinalada ou sem alternativa assinalada. Será também considerada nula a Folha de Respostas que não estiver assinada ou rasurada.
- 4.30 Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo coordenador dos trabalhos nos locais de realização das provas.
- 4.31 **Período de sigilo:** por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de provas depois de decorrida uma hora do início da mesma.
- 4.32 Os gabaritos oficiais serão divulgados no 1º dia subsequente ao da aplicação da prova e estarão também disponíveis no site eletrônico: www.contagem.mg.gov.br/concursos.

5 DAS PROVAS

5.1 .O concurso constará 2(duas) etapas: prova objetiva e de títulos.

5.1.1 .A prova objetiva de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, terá 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) opções por questão, valendo 2,5 pontos cada uma, perfazendo o valor de 100 pontos, obedecendo as características da tabela:

Cargos	Prova Objetiva	Nº de questões	Total Por prova	Pontuação máxima
.Técnico superior em medicina. .Técnico superior em medicina da família.	- Conhecimentos gerais sobre o Município de Contagem e Legislação	10	25	100
	Língua Portuguesa	8	20	
	- Saúde Pública	10	25	
	- Conhecimento específico	12	30	
.Técnico de nível superior. .Técnico de nível superior de enfermagem. .Técnico de saúde de nível superior I. .Técnico superior em odontologia da família. .Técnico superior em enfermagem da família	- Conhecimentos gerais sobre o Município de Contagem e Legislação	10	25	100
	- Língua Portuguesa	6	15	
	- Saúde Pública	10	25	
	- Conhecimento Específico	14	35	
.Técnico de serviços de saúde. .Técnico de serviços de saúde em enfermagem.	- Conhecimentos gerais sobre o Município de Contagem e Legislação	6	15	100
	- Língua Portuguesa	6	15	
	- Lógica	6	15	
	- Saúde Pública	10	25	
	- Conhecimento específico	12	30	
Assistente de serviços de saúde.	- Conhecimentos gerais sobre o Município de Contagem e Legislação	6	15	100
	- Língua Portuguesa	6	15	
	- Lógica	6	15	
	- Saúde Pública	10	25	
	- Conhecimento específico	12	30	

5.1.1.1.Estará eliminado o candidato que obtiver menos que 50% do total dos pontos e/ou obtiver nota zero na prova de saúde pública e/ou na prova de conhecimento específico.

5.1.2 . A prova de título será de caráter classificatório, seguindo os seguintes critérios:

5.1.2.1. Os documentos relativos à prova de título deverão ser entregues no dia da prova, impreterivelmente, conforme item 5.1.2.3.

5.1.2.2. Concorrerão à prova de título somente os candidatos aos cargos e categorias relacionados abaixo:

- a) Técnico superior em medicina;
- b) Técnico de nível superior de enfermagem;
- c) Técnico de nível superior;
- d) Técnico de saúde de nível superior I;
- e) Técnico superior em medicina da família;
- f) Técnico superior em odontologia da família;
- g) Técnico superior em enfermagem da família;
- h) Técnico de serviços de saúde em enfermagem.

5.1.2.3. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, nº do CPF, nº da identidade, o cargo e a especialidade para qual está concorrendo; devendo os referidos documentos serem apresentados em cópias reprográficas autenticadas. O candidato deve numerar seqüencialmente as páginas apresentadas e rubricar cada uma delas.

5.1.2.4. A entrega de documentos relativos à prova de título não é obrigatória. O candidato que não entregar títulos não será eliminado do concurso.

5.1.2.5. Os documentos de títulos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, deverão estar devidamente registrados, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

5.1.2.6. O certificado expedido em língua estrangeira deve vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (o curso deve estar autorizado por órgão competente).

5.1.2.7. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado no item 5.1.2.1.

5.1.2.8. A pontuação da documentação de títulos se limitará a 20(vinte) pontos.

5.1.2.9. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como título.

5.1.2.10. Serão avaliados somente os títulos constantes nas tabelas a seguir, para os cargos descritos no item 5.1.2.2.

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

TÍTULOS	VALOR	COMPROVANTE
Título de doutorado na área de formação ou em área afim, concluído até a data de apresentação dos títulos.	6 pontos	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico.
Título de mestrado na área de formação ou em área afim, concluído até a data de apresentação dos títulos.	5 pontos	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico.
Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de formação ou em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a data de apresentação dos títulos.	4 pontos por título. Máximo de 8 pontos	Certificado de conclusão de curso, indicando o número de horas e período de realização do curso; certidão ou declaração de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico, número de horas e período de realização do curso.
Tempo de serviço na especialidade, na área de urgência e emergência da saúde pública ou privada.	1 ponto para cada 6 meses. Máximo de 6 pontos	Cópia autenticada em cartório da CTPS (páginas que identifique o candidato e as que constam os contratos) e ou documento de contagem de tempo de cargo e função fornecida pela instituição na qual trabalhou, em papel timbrado com carimbo e identificação responsável pela expedição do documento.
Tempo de serviço na especialidade, na área de saúde pública ou privada.	1 ponto para cada 6 meses. Máximo 6 pontos	Cópia autenticada em cartório da CTPS (páginas que identifique o candidato e as que constam os contratos) e ou documento de contagem de tempo de cargo e função fornecida pela instituição na qual trabalhou, em papel

		timbrado com carimbo e identificação responsável pela expedição do documento.
--	--	---

CARGOS DE NIVEL MEDIO

TÍTULOS	VALOR	COMPROVANTE
Curso técnico na área da especialidade ou na área da saúde (vigilância sanitária, ambiental, biotecnologia, segurança do trabalho, farmácia, nutrição, patologia clínica, enfermagem, química e áreas afins) com carga horária mínima de 180 horas, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos por título. Máximo de 4 pontos	Certificado de conclusão de curso, indicando o número de horas e período de realização do curso; certidão ou declaração de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico, número de horas e período de realização do curso.
Tempo de serviço na especialidade, na área de urgência e emergência da saúde pública ou privada.	1 ponto para cada 6 meses. Máximo 6 pontos	Cópia autenticada em cartório da CTPS (páginas que identifique o candidato e as que constam os contratos) e ou documento de contagem de tempo de cargo e função fornecida pela instituição na qual trabalhou, em papel timbrado com carimbo e identificação responsável pela expedição do documento.
Tempo de serviço na especialidade, na área de saúde pública ou privada.	1 ponto para cada 6 meses. Máximo 6 pontos	Cópia autenticada em cartório da CTPS (páginas que identifique o candidato e as que constam os contratos) e ou documento de contagem de tempo de cargo e função fornecida pela instituição na qual trabalhou, em papel timbrado com carimbo e identificação responsável pela expedição do documento.

5.2 Os programas relativos aos conteúdos da prova objetiva constam no Anexo III.

5.3 A FUNEC será responsável pela elaboração, aplicação e apuração dos resultados das provas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de cada candidato será igual:

- ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva acrescido dos pontos da prova de título, para os cargos especificados no item 5.1.2.2.
- ao total de pontos obtido na prova objetiva para os demais cargos.

6.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação os seguintes critérios, nessa ordem:

- 6.2.1 candidato que tenha obtido maior número de acertos na prova de conhecimento específico;
- 6.2.2. candidato que tenha obtido maior número de acertos na prova de saúde pública;
- 6.2.3. candidato que tenha obtido maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
- 6.2.4 o candidato mais idoso;

6.3. Apurada a classificação, esta será publicada como Resultado Final do concurso será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico **www.contagem.mg.gov.br/concursos** em ordem decrescente das notas, em duas listas, sendo uma geral e outra dos portadores de deficiência.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- 7.1.1 ao indeferimento de Laudo Médico pela perícia da Junta Médica da Prefeitura;
- 7.1.2 às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- 7.1.3 à totalização dos pontos obtidos na prova objetiva e classificação, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

7.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do objeto do recurso.

7.3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

- 7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1 e seus subitens, devidamente fundamentado.
- 7.5. Os recursos mencionados no item 7.1, e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na face frontal, os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Contagem – Ref. Recurso/Concurso FAMUC - Edital Concurso FAMUC nº 01/09-, nome do candidato, número de CPF, cargo pretendido e assinatura do candidato.
- 7.6. Os recursos serão protocolizados na FUNEC, localizada à Avenida João César de Oliveira, nº 400, Bairro Eldorado - Contagem, de 8 às 16 horas, no período estabelecido no item 7.2.
- 7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 7.8. O recurso de Provas deverá obedecer às seguintes determinações:
- a) ser, preferencialmente, digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), ambas enviadas à FUNEC;
 - b) apresentar cada questão ou item em folha separada;
 - c) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e ser acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para argumentar;
 - d) conter a indicação da nota atribuída que está sendo contestada;
 - e) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
 - f) ser entregue em envelope identificado conforme modelo a seguir:

<p>Prefeitura Municipal de Contagem – Edital CONCURSO FAMUC 01/09</p> <p>Candidato: _____</p> <p>N. do documento de identidade: _____</p> <p>N. de CPF: _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Recurso: _____ (citar o objeto do recurso)</p> <p>Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o subitem 7.1.2)</p> <p>N. da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o subitem 7.1.2)</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica:</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>
--

- 7.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de interposição de recursos.
- 7.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.
- 7.11. Na ocorrência do disposto nos itens 7.3 e 7.4, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que obtiver zero na prova objetiva.
- 7.12. Na correção das Folhas de Respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas, ainda que inteligíveis.
- 7.13. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 7.14. Será indeferido, liminarmente, os recursos que forem encaminhados via SEDEX, fax, telegrama ou *Internet*.
- 7.15. O recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 7.16. O resumo das decisões dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: **www.contagem.mg.gov.br/concursos**, para consulta individual, até a data da homologação deste concurso público.

8. DA NOMEAÇÃO

- 8.1 Os candidatos classificados serão nomeados através do Diário Oficial do Município, e poderão ser

comunicados por meio de carta registrada, enviada pela FAMUC.

- 8.2. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste concurso (item 1.6), acompanhar as nomeações realizadas através do Diário Oficial, assumindo a responsabilidade eventual do não atendimento à nomeação decorrente da ausência do referido acompanhamento.
- 8.3. A FAMUC poderá encaminhar carta registrada comunicando o candidato de sua nomeação. É dever do candidato manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela FAMUC, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.
- 8.4. A aprovação no concurso público não cria o direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará sempre a ordem de classificação dos candidatos aprovados que forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo/função, após a avaliação médica por medicina do trabalho indicada pela FAMUC.
- 8.5. O candidato nomeado para posse deverá apresentar cópias autenticadas ou cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Carteira de identidade;
 - c) Título de eleitor e o comprovante de que esta em dia com suas obrigações eleitorais;
 - d) Cartão de CPF;
 - e) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
 - f) Cartão de PIS/Pasep ou certidão de que não é cadastrado;
 - g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela medicina do trabalho indicada pelo Município de Contagem;
 - h) Duas fotos 3x4;
 - i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - j) Fotocópia dos documentos que comprovem a qualificação e a habilitação profissional exigidas para o cargo conforme Anexo II;
 - k) Fotocópia dos documentos atualizados que comprovem a habilitação para o exercício legal da profissão exigida para o cargo conforme Anexo II.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.2. Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público serão realizadas no Diário Oficial de Contagem e no site: **www.contagem.mg.gov.br/concursos**.
- 9.3. O acompanhamento das divulgações e publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.4. As despesas decorrentes da participação e procedimentos do concurso público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.
- 9.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no site **www.contagem.mg.gov.br/concursos**.
- 9.6. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos eliminados.
- 9.7. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso público.
- 9.8. Qualquer informação a respeito do concurso público poderá ser obtida pelo telefone: 0(XX)31.3352.9567, na FUNEC, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min e pelo site **www.contagem.mg.gov.br/concursos**.

- 9.9. A FAMUC e a FUNEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos nomeada pela Prefeitura Municipal de Contagem, ouvida a FUNEC responsável pelo gerenciamento e execução deste concurso público, no que couber.

10. DO CRONOGRAMA

Cronograma Proposto	
Atividade	Período
Publicação do Edital	13/10/09
Inscrições via Internet	07/12/09 à 10/01/10
Consulta/Impressão do Cartão de Informação via Internet	A partir 20/01/10
Aplicação das provas objetivas	07/02/10
Divulgação na Internet dos gabaritos preliminares das provas objetivas	08/02/10
Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas via Internet	09 e 10/02/10
Divulgação na Internet do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	01/03/10
Divulgação na Internet dos gabaritos definitivos das provas objetivas	01/03/10
Divulgação na Internet do resultado preliminar das provas objetivas	17/03/10
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	18 e 19/03/10
Divulgação na Internet do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	26/03/10
Divulgação na Internet do resultado final do concurso para todos os cargos	29/03/10
Interposição de recursos contra o resultado final	30 e 31/03
Divulgação na Internet do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado final	05/04/10
Divulgação na Internet do resultado final do concurso para todos os cargos	06/04/10
Publicação do resultado final do concurso para todos os cargos	12/04/10
Homologação	12/04/10

Contagem, 13 de outubro de 2009

Eduardo Caldeira de Souza Penna
Secretário Municipal do Município de Contagem

ANEXO I - Dos códigos de inscrição e a denominação dos cargos e vagas.

CÓDIGO	CARGO	CATEGORIA	VAGAS
NÍVEL FUNDAMENTAL			
101	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Consultório Dentário (30 h)	4
102	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Consultório Dentário (40 h)	4
NÍVEL MÉDIO			
201	Técnico de serviços de saúde em enfermagem	Técnico em Enfermagem (30 h)	10
202	Técnico de serviços de saúde em enfermagem	Técnico em Enfermagem (40 h)	05
203	Técnico de serviços de saúde	Assistente Administrativo	15
204	Técnico de serviços de saúde	Técnico em Contabilidade	01
205	Técnico de serviços de saúde	Técnico em Farmácia	Reserva
206	Técnico de serviços de saúde	Técnico em Higiene Dental	03
207	Técnico de serviços de saúde	Técnico em Laboratório	Reserva
208	Técnico de serviços de saúde	Técnico em Nutrição	01
209	Técnico de serviços de saúde	Técnico em Raio X	01
210	Técnico de serviços de saúde	Técnico em Segurança do Trabalho	Reserva
211	Técnico de serviços de saúde	Inspetor de Saúde I	01
NÍVEL SUPERIOR			
301	Técnico de Nível Superior de Enfermagem	Enfermeiro (20 h)	04
302	Técnico de Nível Superior de Enfermagem	Enfermeiro (24 h)	10
303	Técnico de Nível Superior de Enfermagem	Enfermeiro Obstétrico	Reserva
304	Técnico de Nível Superior	Administrador de Empresas	01
305	Técnico de Nível Superior	Advogado	Reserva
306	Técnico de Nível Superior	Analista de Sistemas	Reserva
307	Técnico de Nível Superior	Assistente Social	Reserva
308	Técnico de Nível Superior	Biólogo	Reserva
309	Técnico de Nível Superior	Bioquímico	Reserva
310	Técnico de Nível Superior	Farmacêutico	Reserva
311	Técnico de Nível Superior	Fonoaudiólogo	Reserva
312	Técnico de Nível Superior	Fisioterapeuta	Reserva
313	Técnico de Nível Superior	Terapeuta Ocupacional	Reserva
314	Técnico de Nível Superior	Nutricionista	Reserva
315	Técnico de Nível Superior	Psicólogo	Reserva
316	Técnico de Nível Superior	Veterinário	Reserva
317	Técnico de Nível Superior	Odontólogo	Reserva
318	Técnico de Nível Superior	Odontólogo (especialista em Endodontia)	01
319	Técnico de Nível Superior	Odontólogo (especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial)	01
320	Técnico de Nível Superior	Odontólogo (especialista em Periodontia)	01
321	Técnico de Nível Superior	Odontólogo (especialista em Prótese Dentária)	01

322	Técnico de Nível Superior	Odontólogo (especialista em Odontopediatria)	01
323	Técnico de Nível Superior	Odontólogo (especialista em Estomatologia)	01
324	Técnico de Nível Superior	Inspetor de saúde II	01
325	Técnico de Saúde de Nível Superior I	Epidemiologista	01
326	Técnico de Nível Superior em Enfermagem da Família	Enfermeiro da Família	02
327	Técnico Superior em Odontologia da Família	Cirurgião Dentista da Família	02
401	Técnico Superior em Medicina	Médico Alergologista	Reserva
402	Técnico Superior em Medicina	Médico Anestesiologista	Reserva
403	Técnico Superior em Medicina	Médico Angiologista	Reserva
404	Técnico Superior em Medicina	Médico Cardiologista	01
405	Técnico Superior em Medicina	Médico Cardiologista Pediátrico	Reserva
406	Técnico Superior em Medicina	Médico Cirurgião Pediátrico	Reserva
407	Técnico Superior em Medicina	Médico Cirurgião Geral	Reserva
408	Técnico Superior em Medicina	Médico Cirurgião Plástico	Reserva
409	Técnico Superior em Medicina	Médico Cirurgião Vascular	Reserva
410	Técnico Superior em Medicina	Médico Clínico Geral	10
411	Técnico Superior em Medicina	Médico Clínico Intensivista	01
412	Técnico Superior em Medicina	Médico Dermatologista	Reserva
413	Técnico Superior em Medicina	Médico Endocrinologista Pediátrico	Reserva
414	Técnico Superior em Medicina	Médico Endocrinologista Adulto	Reserva
415	Técnico Superior em Medicina	Médico Ginecologista-Obstetra	05
416	Técnico Superior em Medicina	Médico Gastroenterologista	Reserva
417	Técnico Superior em Medicina	Médico Geriatria	Reserva
418	Técnico Superior em Medicina	Médico Hematologista	01
419	Técnico Superior em Medicina	Médico Infectologista	Reserva
420	Técnico Superior em Medicina	Médico Infectologista Pediátrico	Reserva
421	Técnico Superior em Medicina	Médico Mastologista	Reserva
422	Técnico Superior em Medicina	Médico Nefrologista	Reserva
423	Técnico Superior em Medicina	Médico Nefrologista Infantil	Reserva
424	Técnico Superior em Medicina	Médico Neurocirurgião	Reserva
425	Técnico Superior em Medicina	Médico Neurologista	01
426	Técnico Superior em Medicina	Médico Neurologista Pediátrico	Reserva
427	Técnico Superior em Medicina	Médico Nutrólogo	01
428	Técnico Superior em Medicina	Médico Ortopedista	Reserva
429	Técnico Superior em Medicina	Médico Pediatra	10
430	Técnico Superior em Medicina	Médico Pneumologista Adulto	01
431	Técnico Superior em Medicina	Médico Pneumologista Infantil	Reserva
432	Técnico Superior em Medicina	Médico Psiquiatra	10
433	Técnico Superior em Medicina	Médico Psiquiatra Infantil	01
434	Técnico Superior em Medicina	Médico Proctologista	Reserva

435	Técnico Superior em Medicina	Médico Reumatologista	01
436	Técnico Superior em Medicina	Médico Otorrinaringologista	Reserva
437	Técnico Superior em Medicina	Médico Oncologista	Reserva
438	Técnico Superior em Medicina	Médico Oftalmologista	01
439	Técnico Superior em Medicina	Médico Radiologista	01
440	Técnico Superior em Medicina	Médico Socorrista	05
441	Técnico Superior em Medicina	Médico Urologista	Reserva
442	Técnico Superior em Medicina	Médico Ultrassonografista Vascular	01
443	Técnico Superior em Medicina da Família	Médico da Família	10

ANEXO II - Da síntese das atribuições dos cargos, escolaridade, vencimento inicial e carga horária

Assistente de Serviços de Saúde I				
CARGO - CATEGORIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Consultório Dentário	Desenvolver em equipe ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Desenvolver em equipe ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde. Organizar o ambiente de trabalho considerando a sua natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em saúde bucal. Desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, famílias e coletividade. Realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares. Realizar ações de atendimento clínico odontológico voltado para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Atuar no desenvolvimento das atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde; realizar atividades administrativas relacionadas à sua área de atuação; executar atividades correlatas.	Ensino Fundamental, acrescido de registro no Conselho; desejável experiência na função	R\$ 504,57	30 h semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; realizar atividades administrativas relacionadas à sua área de atuação; executar atividades correlatas.	Ensino Fundamental, acrescido de registro no Conselho; desejável experiência na função	R\$ 740,29	40 h semanais em unidades de saúde da família. Pode atuar em outras unidades de saúde, se necessário, em regime de 30h, a critério da instituição, com vencimento proporcional e sem a gratificação de classificação de equipe
Técnico de serviços de saúde em enfermagem				
Técnico em enfermagem	Desempenhar atividade técnicas de enfermagem em hospitais, postos, unidades de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, incluindo domicílios, se for o caso; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar cuidados integrais ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; efetuar procedimentos de admissão de pacientes; prestar Assistência ao paciente; administrar medicação prescrita; auxiliar a equipe técnica em procedimentos específicos, incluindo remoção e cuidado do corpo após a morte; realizar tarefas de instrumentação cirúrgica; promover a saúde mental; organizar o ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; trabalhar com segurança e biossegurança; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde, auxiliar a busca ativa e oportuna, na demanda espontânea e quando necessário, na comunidade, dos casos suspeitos de doenças e agravos a saúde, incluindo os de notificação compulsória; auxiliar na execução de ações de educação em saúde; realizar atividades administrativas relacionadas à sua área de atuação; executar atividades correlatas.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no Conselho.	R\$ 669,84	30h semanais ou em regime de plantão, a critério da instituição.
Técnico em enfermagem (PSF)	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, incluindo domicílios, se for o caso, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar cuidados integrais ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; efetuar procedimentos de admissão de pacientes; prestar assistência ao paciente; administrar medicação prescrita; auxiliar a equipe técnica em procedimentos específicos, incluindo remoção e cuidado do corpo após a morte; realizar tarefas de instrumentação cirúrgica; promover a saúde mental; organizar o ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Realizar registros e elaborar relatórios; trabalhar com segurança e biossegurança; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde, auxiliar a busca ativa e oportuna, na demanda espontânea e quando necessário, na comunidade, dos casos suspeitos de doenças e agravos a saúde, incluindo os de notificação compulsória; auxiliar na execução de ações de educação em saúde; realizar atividades administrativas relacionadas à sua área de atuação; executar atividades correlatas.	Ensino técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no conselho.	R\$ 740,29 , mais gratificação de PSF de acordo com a classificação da equipe, podendo a remuneração chegar a R\$ 1.200,00	40h semanais em unidades de saúde da família. Pode atuar em outras unidades de saúde, se necessário, em regime de 30h, a critério da instituição, com vencimento proporcional e sem a gratificação de classificação de equipe.
Técnico de serviços de saúde				
Assistente administrativo	Executar serviços de apoio geral, recursos humanos, administração, finanças e logística, em unidades pertencentes à área de saúde do município; atender e comunicar-se, pessoalmente ou via telefone, pacientes, servidores e demais cidadãos, fornecendo e recebendo informações pertinentes; realizar marcação de consultas, agendamento de compromissos e atividades; tratar preencher, organizar arquivar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar controles solicitados e serviços gerais de escritório; acompanhar processos administrativos; executar rotinas de apoio na área de trabalho; processar cadastramento, atualização e exclusão de dados através do uso de terminal de computador; realizar atividades correlatas.	Ensino médio completo e conhecimentos em informática.	R\$ 669,84	40h semanais ou em regime de plantão 12h por 36h, a critério da instituição.

Técnico em contabilidade	Realizar atividades inerentes à contabilidade na instituição pública; constituir e regularizar documentos, identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e gerencial; realizar controle contábil e patrimonial; executar controles solicitados e serviços gerais de escritório; acompanhar processos; realizar atividades administrativas relacionadas à sua área de atuação; executar atividades correlatas.	Ensino técnico em nível médio na área de atuação, registro no conselho e conhecimentos em informática.	R\$ 669,84	40h semanais
Técnico em Farmácia	Interpretar receitas, dispensar medicamentos, sugerir genéricos e similares, orientar consumidores sobre uso correto e conservação dos medicamentos, preparar e realizar a dispensação de medicamentos por dose coletiva, individualizada e dose unitária através de sistemas manuais e informatizados em Unidades de Internação, Ambulatórios, pronto atendimento, e Unidades de Tratamento Intensivo; preparar e realizar a distribuição de material médico hospitalar; realizar o fracionamento de medicamentos sólidos orais e o preparo de medicamentos injetáveis; realizar a entrega de saneantes e antisépticos nas Unidades de Internação, Ambulatórios e Unidades de Tratamento Intensivo, executar outras atividades afins.	Ensino técnico em nível médio na área de atuação.	R\$ 669,84	40h semanais
Técnico em higiene dental	Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio em órgãos públicos de saúde; prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais, quando solicitado; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; exercer atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; executar atividades de atendimento, comunicação, informação, agendamento; Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; Fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; Realizar teste de vitalidade pulpar; Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais; Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental; Polir restaurações, vedando – se a escultura Proceder à limpeza e a anti – sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Remover suturas; Confeccionar modelos; Preparar moldeiras. realizar atividades correlatas.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no conselho, para regulamentadas.	R\$ 669,84	30h semanais
Técnico em laboratório	Realizar operações farmacotécnicas, efetuar preparo e distribuição de amostras; manusear equipamentos automatizados específicos e realizar técnicas manuais, conforme área de atuação; conferir fórmulas, manusear microscópio ótico e outros equipamentos de precisão; manusear terminais informatizados que complementam a execução global de uma análise; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes, realizar exames de análises clínicas nas áreas de imunologia, bioquímica, hematologia, urinálise, microbiologia e parasitologia; realizar coleta de sangue e outros materiais clínicos, documentar atividades e procedimentos de manipulação, atuar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; confeccionar relatórios e outros documentos pertinentes; atender e orientar pacientes em geral, principalmente quanto ao correto preparo pré-analítico; Realizar exames; participar de forma ativa nos programas de gestão da qualidade laboratorial; realizar atividades correlatas.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no conselho, para profissões regulamentes.	R\$ 669,84	30h semanais ou em regime de plantão, a critério da instituição.
Técnico em nutrição	Controlar a quantidade dos alimentos nas etapas de produção, Planejar e supervisionar a execução dos serviços (atividades e rotinas de trabalho) de nutrição, sob supervisão do nutricionista; realizar atividades técnicas da área atuando, prioritariamente, em unidades de alimentação e nutrição (coletividade sadia e enferma) e saúde coletiva; acompanhar o processo de produção, armazenamento e distribuição das refeições/dietas; efetuar controle higiênico-sanitário; exercer atividades na área de nutrição; trabalhar em equipe; realizar serviços administrativos pertinentes à sua área de atuação; realizar atividade correlatas.	Ensino técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no conselho, para profissões regulamentadas.	R\$ 669,84	40h semanais ou em regime de plantão 12h por 36h, a critério da instituição.
Técnico em raio X	Preparar e organizar sala de exame, materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recursos auxiliar ao diagnóstico e terapia; planejar o atendimento aos pacientes e realizar exames e radioterapias; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informação e troca de informações com a equipe e com os pacientes; atuar em conjunto com a equipe de trabalho; executar atividades administrativas solicitadas; realizar atividades correlatas.	Ensino técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no conselho, para profissões regulamentadas.	R\$ 669,84	24h, prioritariamente em regime de plantão, a critério da instituição.
Técnico em Segurança do Trabalho	Elaborar, participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações; emitir pareceres técnicos solicitados, visando dar suporte para PPP, avaliação de insalubridade. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e locais de trabalho, emitindo parecer e recomendando medidas de prevenção e controle.	Ensino técnico em nível médio na área de atuação, acrescido de registro no conselho, para profissões regulamentadas.	R\$ 669,84	40h semanais podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Inspetor de Saúde I	Desenvolver atividades de nível médio referentes às ações de planejamento, fiscalização, controle, licenciamento, cadastramento e atendimentos de interesse da Vigilância sanitária no âmbito de sua competência. Aplicar sanções nos casos de infrações às leis e regulamentos em vigor. Emitir parecer técnico sobre matéria relacionada com seu campo de atuação. Participar de ações relacionadas com a prevenção de doenças e agravos, incluindo as relacionadas com o ambiente e o trabalho.	Ensino médio concluído.	R\$ 669,84	30h semanais podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.

Técnico de Nível Superior de Enfermagem				
Enfermeiro	Prestar assistência ao paciente em hospitais, unidades de saúde, de urgência e de saúde da família e em domicílio, se for o caso realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; planejar ações de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; trabalhar em equipe; elaborar procedimentos, manuais, relatórios; realizar atividades administrativas pertinentes à sua área de atuação; Participar de treinamentos ,dos processos de educação permanente e realizar educação continuada ,Cumprir e fazer cumprir o código de ética de Enfermagem ,executar atividades correlatas.	Curso Superior de Enfermagem, acrescido de registro do COREN.	R\$ 1.702,20 (20h)	20h semanais, em unidade de básica ou de urgência. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão 24h, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Enfermeiro	Prestar assistência ao paciente em hospitais, unidades de saúde, de urgência e de saúde da família e em domicílio, se for o caso realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; planejar ações de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; trabalhar em equipe; elaborar procedimentos, manuais, relatórios; realizar atividades administrativas pertinentes à sua área de atuação; Participar de treinamentos ,dos processos de educação permanente e realizar educação continuada ,Cumprir e fazer cumprir o código de ética de Enfermagem ,executar atividades correlatas.	Curso Superior de Enfermagem, acrescido de registro do COREN.	R\$ 1.928,56 (24h)	24h semanais, em regime de plantão. Pode atuar, se necessário, em regime diarista, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Enfermeiro (Obstétrico)	Prestar assistência ao paciente; coordenar e aditar serviços de enfermagem; planejar ações de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; trabalhar em equipe; elaborar procedimentos, manuais, relatórios; realizar atividades administrativas pertinentes à sua área de atuação; prestar assistência integral, humanizada às parturientes e puerperais; interar-se de diagnóstico, evolução clínica e tratamentos indicados, às pacientes; fazer a admissão de pacientes; identificar distorcias obstétricas e tomar providências assistenciais até a chegada do médico; prestar assistência à parturiente, realizar parto normal, sem distorcia; acompanhar o trabalho de parto; cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem; atuar em área obstétrica organizando; admitindo, orientando, conduzindo, realizando o parto e desenvolvendo ações técnicas e obstétricas de forma humanizada; prestar assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido; executar atividades correlatas.	Curso Superior de Enfermagem, acrescido de registro do COREN, com especialização em obstetria.	R\$ 1.928,56 (24h)	Preferencialmente 24h semanais, em regime de plantão. Pode atuar, se necessário, em regime diarista, a critério da instituição.
Técnico de Nível Superior				
Administrador de Empresas	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, organização, sistemas e métodos, entre outras, administrar atividades e equipes; propor, desenvolver e implementar programas e projetos; elaborar planilhas, manuais e relatórios; prestar atendimento e realizar atividades administrativas pertinentes a sua área de atuação; organizar concursos e processos seletivos; analisar dados e informações; executar atividades correlatas.	Bacharelado em Administração de Empresas, acrescido de registro no CRA.	R\$ 1.702,20	40h semanais
Advogado	Postular, em nome da instituição, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistério, ministério público ou órgão competente; avaliar provas documentais e orais; participar e realizar audiências; instruir a parte; atuar junto ao fórum e tribunal; mediar questões, contribuir na elaboração de projetos de lei; analisar a legislação para atualização e implementação; prestar assessoria jurídica extrajudicialmente; emitir pareceres, instituir processos e procedimentos; zelar pelos interesses da instituição na manutenção e integridade dos seus bens e direitos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; atuar como preposto; analisar solicitações de interessados; definir a natureza jurídica das questões; arquivar e organizar a legislação municipal, para consultas; realizar atividades administrativas pertinentes; executar atividades correlatas.	Bacharelado em Direito, acrescido de registro na OAB.	R\$ 1.702,20	40h semanais
Analista de Sistemas	Desenvolver, implantar e dar manutenção em sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos, administrar informatizando, prestar suporte técnico, manutenção de sistema e treinamento de usuários, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos; oferecer, desenvolver e implantar soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; realizar atividades administrativas pertinentes; executar atividades correlatas.	Curso superior em ciência de computação	R\$ 1.702,20	40h semanais
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre normas, códigos e legislação, programas e recursos sociais; acolher o paciente do ambulatório ou internato , individualmente ou em grupo , visando sua a sua reintegração social ; realizar atividades coletivas nos serviços de saúde; realizar apoio matricial as equipes de saúde da família ; planejar coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais; pesquisar a realidade social e elaborar propostas pertinentes; propor e executar procedimentos técnicos; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à área de saúde; organizar eventos técnicos e sociais, quando necessário; atuar em equipe; apoiar os movimentos sociais da comunidade , técnica e cientificamente ,para melhor resolução das questões apresentadas; realizar palestras , cursos , oficinas de trabalho e outras atividades coletivas incentivando a comunidade e equipes de saúde , para integração das ações de saúde com os vários setores da sociedade e do poder público; desempenhar tarefas administrativas; articular recursos financeiros disponíveis; realizar atividades correlatas.	Curso superior em serviço social, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.

Biólogo	Planejar, implementar, gerenciar e coordenar atividades, bem como orientar e realizar pesquisas e estudos científicos de interesse em saúde pública; Realizar as atividades de: Vigilância, prevenção e manejo integrado de animais sinantrópicos de importância em Saúde Pública; diagnóstico de zoonoses e doenças transmitidas por vetores; identificação de animais sinantrópicos de importância em saúde pública; vigilância relacionada a produtos e serviços de interesse à saúde, bem como vistoria zoonosária de animais sinantrópicos. Ações de identificação e controle de agravos e riscos relacionados à saúde ambiental; Ações educativas com interfaces intersetoriais e com a comunidade; Treinamento, orientação, supervisão e avaliação das atividades de servidores e estagiários na sua área de competência; realizar atividades administrativas pertinentes. Realizar outras atividades correlatas.	Curso superior em Ciências Biológicas acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Bioquímico	Realizar análises clínicas (bioquímicas, hematológicas, imunológicas, parasitológicas, microbiológicas), toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; atuar na execução e orientação em relação às diversas coletas de espécimes clínicos; coordenar, executar e supervisionar atividades relacionadas a área de atuação; conhecer e aplicar legislações relacionadas; atuar em validação de equipamentos e processos; utilizar recursos de informática e tecnológicos aplicados às análises clínicas; trabalhar em grupo e de forma multidisciplinar; participar de forma efetiva nos programas de gestão de qualidade; realizar atividades correlatas.	Curso superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica e Análises Clínicas, reconhecido pelo MEC e registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Farmacêutico	Realizar tarefas de desenvolvimento, produção, organização, controle, dispensação, armazenamento, distribuição e transporte da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; garantir a quantidade de produtos e serviços farmacêuticos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos; prestar serviços farmacêuticos; administrar estabelecimentos pertinentes; trabalhar em equipe; participar do apoio matricial em saúde envolvendo ações de assistência no âmbito local ou domiciliar e de caráter individual e/ou coletivo; participar de discussões clínicas e construção coletiva de projetos terapêuticos, realizando ainda oficinas e grupos, dentro do escopo da educação permanente; atuar no âmbito intersetorial alocando recursos e equipamentos sociais como suporte para ações de promoção da saúde e prevenção; realizar atividades correlatas.	Curso superior em Farmácia, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Fonoaudiólogo	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudióloga. Tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver e apresentar projetos, programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; participar do apoio matricial em saúde envolvendo ações de assistência no âmbito local ou domiciliar e de caráter individual e/ou coletivo; participar de discussões clínicas e construção coletiva de projetos terapêuticos, realizando ainda oficinas e grupos, dentro do escopo da educação permanente; atuar no âmbito intersetorial alocando recursos e equipamentos sociais como suporte para ações de promoção da saúde e prevenção; exercer atividades administrativas pertinentes à sua função; realizar atividades correlatas.	Curso superior em Fonoaudiologia, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Fisioterapeuta	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver, apresentar e implementar projetos e programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; participar do apoio matricial em saúde envolvendo ações de assistência no âmbito local ou domiciliar e de caráter individual e/ou coletivo; participar de discussões clínicas e construção coletiva de projetos terapêuticos, realizando ainda oficinas e grupos, dentro do escopo da educação permanente; atuar no âmbito intersetorial alocando recursos e equipamentos sociais como suporte para ações de promoção da saúde e prevenção; realizar atividades administrativas pertinentes à sua área; exercer atividades técnico-científicas administrativas pertinentes à sua área; exercer atividades técnico-científicas; realizar atividades correlatas.	Curso superior em Fisioterapia, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Inspetor de Saúde II	Executar ações de nível superior relativo à fiscalização, controle, licenciamento, cadastramento e atendimentos de interesse da Vigilância sanitária no âmbito de sua competência; aplicar sanções nos casos de infrações às leis e regulamentos em vigor; planejar, coordenar, normalizar e executar ações de promoção, prevenção e controle do risco sanitário; emitir parecer técnico sobre matéria relacionada com seu campo de atuação; analisar e proceder investigação epidemiológica de doenças e agravos advindo da utilização e consumo de produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária; exercer outras atividades correlatas.	Curso superior na área da saúde e especialização relacionada com as áreas de: Vigilância Sanitária, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Vigilância em Saúde e Informação em Saúde, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.

Veterinário	Executar atividades profissionais de prestação de serviços ao público, correspondentes à sua especialidade; exercer a prática clínica e cirúrgica relacionadas às técnicas de esterilização, tanto para machos como fêmeas, caninas e felinas; realizar a eutanásia de animais dentro dos parâmetros éticos da profissão; atuar na área de medicina preventiva e curativa de animais; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; desenvolver e praticar programas para a guarda responsável de animais domésticos; coordenar programas de combate e controle de vetores e animais sinantrópicos; coletar amostras para exames laboratoriais e interpretar os resultados; desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; coordenar equipes, orientar e supervisionar atividades de campo; ministrar ensinamentos teóricos e práticos; organizar arquivos técnicos, atualizar dados e relatórios; coordenar e participar de atividades educativas, científicas e culturais, tendo em vista a educação em saúde e ambiental junto ao público e servidores; coordenar e realizar campanhas de vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; responder tecnicamente pelo trabalho perante o conselho profissional da classe. Desenvolver atividades administrativas pertinentes à sua área; atuar nas áreas de zoonoses, elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; realizar atividades correlatas.	Curso superior em Veterinária, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Terapeuta Ocupacional	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortopedia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente; desenvolver programas técnico-científicos; participar do apoio matricial em saúde envolvendo ações de assistência no âmbito local ou domiciliar e de caráter individual e/ou coletivo; participar de discussões clínicas e construção coletiva de projetos terapêuticos, realizando ainda oficinas e grupos, dentro do escopo da educação permanente; atuar no âmbito intersetorial alocando recursos e equipamentos sociais como suporte para ações de promoção da saúde e prevenção; executar atividades administrativas pertinentes; realizar atividades correlatas.	Curso superior em Terapia Ocupacional, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Nutricionista	Estruturar e gerenciar serviços, programas ou projetos vinculados à sua área de atuação; programar e implementar atividades coletivas no âmbito da competência da profissão; prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; organizar processo de produção, armazenamento e distribuição das refeições/ dietas; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos e palestras; trabalhar em equipe; Participar do apoio matricial em saúde envolvendo ações de assistência no âmbito local ou domiciliar e de caráter individual e/ou coletivo; participar de discussões clínicas e construção coletiva de projetos terapêuticos, realizando ainda oficinas e grupos, dentro do escopo da educação permanente; atuar no âmbito intersetorial alocando recursos e equipamentos sociais como suporte para ações de promoção da saúde e prevenção; realizar atividades administrativas pertinentes; executar atividades correlatas	Curso superior em Nutrição, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Psicólogo	Acolher, diagnosticar e elaborar projeto terapêutico individual a pacientes com transtornos mentais graves e persistentes; atender, individual ou no coletivo, pacientes com transtornos mentais e seus familiares; promover atividades de reinserção sócio familiar de pacientes com transtornos mentais graves e persistentes; agenciar a promoção de organizações coletivas que beneficiem a reinserção dos pacientes com transtornos mentais como associação de usuários e familiares de saúde mental; desenvolver atividades em equipe; participar efetivamente de reuniões clínicas; matriciar ações de saúde mental desenvolvidas pela ESF no território; matriciar atividades coletivas desenvolvidas pela ESF no território; realizar visitas domiciliares a pacientes com transtornos mentais e seus familiares; realizar busca ativa de pacientes com transtornos mentais quando necessário; orientar demais profissionais da equipe, quando necessário, para beneficiar a condução do projeto terapêutico do paciente com transtornos mentais; acolher e tratar de usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; promover ações, no território e na comunidade escolar, de promoção de saúde e de prevenção primária e secundária do uso de álcool e outras drogas; matriciar a ESF no trato a usuários/abusadores e dependentes de álcool e outras drogas, inclusive benzodiazepínicos; propor, organizar e implementar capacitações e treinamentos, processos de recrutamento e seleção, processos de avaliação de desempenho e processos de acompanhamento sócio-funcional e mediação de conflitos; realizar atividades administrativas pertinentes; coordenar equipes e atividades de área e afins; realizar atividades correlatas.	Curso superior em Psicologia, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Odontólogo	Atender e orientar pacientes; executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver atividades profissionais junto à população infantil, adulta e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; exercer atividades administrativas e de coordenação da equipe de trabalho; realizar cursos e palestras; executar atividades de vigilância à saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. realizar atividades correlatas.	Curso superior em Odontologia, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.

Odontólogo (especialista em Endodontia)	Realizar consultas e atendimento odontológicos em sua área de atuação, realizar atendimentos de urgência odontológica em sua área de atuação, implementar ações para promoção de saúde, efetuar perícias odontológicas, elaborar documentos, difundir conhecimentos da área odontológica, exercer outras atividades correlatas.	Curso superior em Odontologia e especialização em endodontia, acrescido de registro no CRO-MG.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Odontólogo (especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial)	Realizar consultas e atendimento odontológicos em sua área de atuação, realizar atendimentos de urgência odontológica em sua área de atuação, implementar ações para promoção de saúde, efetuar perícias odontológicas, elaborar documentos, difundir conhecimentos da área odontológica, exercer outras atividades correlatas.	Curso superior em Odontologia e especialização em Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo-facial, acrescido de registro no CRO-MG.	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Odontólogo (especialista em Periodontia)	Realizar consultas e atendimento odontológicos em sua área de atuação, realizar atendimentos de urgência odontológica em sua área de atuação, implementar ações para promoção de saúde, efetuar perícias odontológicas, elaborar documentos, difundir conhecimentos da área odontológica, exercer outras atividades correlatas.	Curso superior em Odontologia e especialização Periodontia, acrescido de registro no CRO-MG	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Odontólogo (especialista em Prótese Dentária)	Realizar consultas e atendimento odontológicos em sua área de atuação, realizar atendimentos de urgência odontológica em sua área de atuação, implementar ações para promoção de saúde, efetuar perícias odontológicas, elaborar documentos, difundir conhecimentos da área odontológica, exercer outras atividades correlatas.	Curso superior em Odontologia e especialização em Prótese Dentária, acrescido de registro no CRO-MG	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Odontólogo (especialista em Odontopediatria)	Realizar consultas e atendimento odontológicos em sua área de atuação, realizar atendimentos de urgência odontológica em sua área de atuação, implementar ações para promoção de saúde, efetuar perícias odontológicas, elaborar documentos, difundir conhecimentos da área odontológica, exercer outras atividades correlatas.	Curso superior em Odontologia e especialização em Odontopediatria, acrescido de registro no CRO-MG	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Odontólogo (especialista em Estomatologia)	Realizar consultas e atendimento odontológicos em sua área de atuação, realizar atendimentos de urgência odontológica em sua área de atuação, implementar ações para promoção de saúde, efetuar perícias odontológicas, elaborar documentos, difundir conhecimentos da área odontológica, exercer outras atividades correlatas.	Curso superior em Odontologia e especialização em Estomatologia, acrescido de registro no CRO-MG	R\$ 1.702,20	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Técnico de Saúde de Nível Superior I				
Epidemiologista	Realizar investigação epidemiológica de doenças, agravos, surtos e óbitos e executar e/ou orientar as medidas de controle; Comunicar doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados, conforme normatização federal, estadual e municipal; gerenciar e operacionalizar os sistemas de informações de base epidemiológica no âmbito municipal; consolidar os dados epidemiológicos, para análise e retroalimentação da rede; acompanhar, analisar e avaliar a situação de saúde do município e seus determinantes de forma a possibilitar o planejamento de ações, através do uso de sistemas de informação disponíveis; participar e executar capacitações técnicas; realizar busca ativa de casos de notificação compulsória, de declarações de óbitos e nascidos vivos; realizar vigilância epidemiológica da mortalidade infantil e materna; acompanhar a avaliação dos procedimentos laboratoriais de laboratórios que realizam exames relacionados à saúde pública; coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional, Estadual e Municipal de Imunizações; realizar atividades administrativas pertinentes; exercer outras atividades correlatas.	Curso superior na área da saúde e especialização relacionada com as áreas de: Saúde Pública, Saúde Coletiva, Vigilância em Saúde, Epidemiologia, Medicina Preventiva e Informação em Saúde, acrescido de registro no conselho pertinente.	R\$2.035,56	20h semanais, podendo atuar em regime de plantão, a critério da instituição.
Técnico Superior em Medicina				
Médico Anestesiologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer I jus	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Alergologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.

Médico Angiologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Cardiologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Cirurgião Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Cirurgião Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Cirurgião Geral	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Cirurgião Plástico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Cirurgião Vascular	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Clínico Geral	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários, exercer ações de vigilância a saúde; participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família; realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência, se necessário.	Curso Superior em Medicina, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.

Médico Clínico Geral	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários, exercer ações de vigilância a saúde; participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família; realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na urgência e Atenção Básica, se necessário.	Curso Superior em Medicina, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	24h semanais, em regime de plantão. Pode atuar, se necessário, em regime diarista, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Clínico Intensivista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Dermatologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Endocrinologista Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Endocrinologista Adulto	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Gastroenterologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Ginecologista-Obstetra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação,prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, Propor , coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários , exercer ações de vigilância a saúde ; participar de reuniões de equipes , realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família ;realizar apoio matricial as equipes de saúde da família,cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Hematologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.

Médico Infectologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer I jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Infectologista Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Geriatra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; realizar apoio matricial, participando de discussões clínicas e construindo projetos terapêuticos compartilhados; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Mastologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Nefrologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Neurocirurgião	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	24h semanais, em regime de plantão. Pode atuar, se necessário, em regime diarista, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Neurologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Neurologista Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.

Médico Nutrólogo	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	24h semanais, em regime de plantão. Pode atuar, se necessário, em regime diarista, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Oftalmologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Oncologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Ortopedista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Otorrinolaringologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Pediatra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, Propor , coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários , exercer ações de vigilância a saúde ; participar de reuniões de equipes , realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família ;realizar apoio matricial as equipes de saúde da família,cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Pneumologista Adulto	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Pneumologista Infantil	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.

Médico Proctologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Psiquiatra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Psiquiatra Infantil	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se FJ jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Radiologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Reumatologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	20h semanais, em regime diarista. Pode atuar, se necessário, em regime de plantão, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Socorrista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fizer jus.	24h semanais, em regime de plantão. Pode atuar, se necessário, em regime diarista, a critério da instituição, com vencimento proporcional.
Médico Ultrassonografista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se FJ jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.
Médico Ultrassonografista Vascular	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, certificado de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação, acrescido de registro no CRM-MG.	R\$2.259,33 (20h) e R\$2711,20 (24h), mais Adicional Residência Médica e de Insalubridade, se fi jus.	20h semanais, em regime diarista, ou 24h semanais, em regime de plantão, com vencimentos proporcionais, a critério da instituição.

Técnico de Nível Superior em Enfermagem da Família				
Enfermeiro da Família	Prestar assistência integral aos indivíduos e famílias em unidades de saúde, domicílio e nos demais espaços comunitários; Realizar consultas e procedimentos pertinentes à categoria prescrevendo ações; Participar do planejamento das ações da Equipe de Saúde; Planejar, organizar e implementar ações para a promoção da saúde e educação em saúde junto à comunidade; Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde; Realizar atividades de educação permanente aos Auxiliares/Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde; realizar atividades administrativas pertinentes; atuar em equipe; executar outras atividades pertinentes à estratégia do programa de saúde da família; Realizar atividades correlatas.	Curso Superior em Enfermagem, acrescido de registro no Conselho pertinente.	R\$ 4.071,12 mais gratificação conforme Equipe de atuação e legislação em vigor	40h semanais
Técnico de Nível Superior em Odontologia da Família				
Cirurgião Dentista da Família	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do TSB, ASB e ESF; realizar supervisão técnica do TSB e ASB; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; realizar atividades correlatas	Curso Superior em Odontologia, acrescido de registro no Conselho pertinente.	R\$ 3.404,40 mais gratificação conforme Equipe de atuação e legislação em vigor	40h semanais
Técnico Superior em Medicina da Família				
Médico da Família	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes; realizar visitas domiciliares; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários, exercer ações de vigilância a saúde; participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e de suas equipes, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica.	Curso Superior em Medicina, acrescido de registro no CRM-MG	R\$ 4.518,66 mais gratificação conforme Equipe de atuação e legislação em vigor, podendo a remuneração chegar a R\$ 7.967,00.	40h semanais

ANEXO III - Dos conteúdos programáticos e sugestões bibliográficas:

1. NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

1.1. CONTEÚDOS COMUNS

a) Língua Portuguesa:

Interpretação de texto e conhecimentos lingüísticos.

b) Conhecimentos gerais sobre o Município de Contagem:

- Atlas Escolar, Histórico, Geográfico e Cultural do Município de Contagem – MG

Secretária Municipal de Educação de Contagem - 2009

c) Legislação : Lei orgânica do município do município de Contagem, Estatuto do Servidor Público do município de Contagem, Lei Complementar 036/07 (maio de 2007), Lei Complementar 041/07 (julho de 2007), Lei Complementar 049/08 (abril de 2008), Artigo 37 à 41 da Constituição Federal.

d) Lógica

e) Saúde Pública: Código de ética; Sistema único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Art.196 a 200 da constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde- NOB-SUS de 1996. Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS-NOAS-SUS 01/02. Programa de saúde da Família – PSF. Estratégia de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde.

1.2. CONTEÚDOS ESPECIFICOS

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde; Biossegurança; Gerenciamento de resíduos; /Método de esterilização e desinfecção; Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos e hospitalares; Proteção radiológica e técnicas de radiografia e revelação; Acidente de trabalho e conduta após a exposição ao material odontológico; Medidas de prevenção e controle da doença cárie; Noções de anatomia humana básica e de cabeça e pescoço; Noções de materiais odontológicos; Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal, cárie. Doença periodontal, má oclusão.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ENFERMAGEM – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Administração aplicada à enfermagem: gerência e liderança: conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; Exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional; Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções; Enfermagem em clínica médica; distúrbios respiratórios, cardiovasculares, endócrinos, metabólicos, neurológicos, gastrintestinais e ortopédicos; Enfermagem em clínica cirúrgica; Enfermagem em situações de emergência; Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Programa Nacional de Imunização; acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Saúde do Trabalhador; Sistema Único de Saúde. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Conhecimentos de Informática: Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Introdução a sistemas operacionais (Microsoft Windows XP). Processadores de Texto (Microsoft Word e BROffice Writer). Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BROffice Calc). Introdução a redes de computadores. Introdução à Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa. Conceitos de segurança e proteção: vírus, worms e derivados. Matemática. Sistema único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Art.196 a 200 da constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Estratégia de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Princípios fundamentais da contabilidade segundo o Conselho de Contabilidade. Componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido) – Lei 6.404/07 e demais alterações, como a Lei 11.638/07. Demonstrações financeiras segundo a Lei 6.404/07: conceitos, elaboração e forma de apresentação (divulgação). Conceito de receita, ganhos, despesas, custos e perdas. Receitas: apuração e apropriação das receitas, tipos e classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Despesas: apuração e apropriação das despesas, classificação e tratamento legal, formas de contabilização, observância dos princípios contábeis. Custo dos produtos/mercadorias/serviços vendidos: formas de apuração e contabilização. Análise e conciliação de registros contábeis, análise de saldos de contas e conciliação bancária. Planos de contas. Fatos e lançamentos contábeis. Métodos das partidas dobradas. Livros e documentos fiscais. Registro de operações típicas de empresas comerciais, industriais e serviços. Apuração do resultado, encerramento de exercício social distribuição do resultado de empresas. Contabilidade governamental: Conceito, objetivo, classificações, normas e campo de aplicações. Controle contábil da administração pública. Escrituração e contabilidade na administração pública: normas, sistemas de contas, registro de operações típicas. Receita pública: conceito, classificação (receitas correntes e receitas de capital), estágios (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento e codificação da receita (Classificação da receita por categoria econômica e por fontes). Despesas públicas: conceito, classificação da despesa quanto à natureza (categorias econômicas, grupos de despesas, modalidade de aplicação, elementos de despesas) e estagio (fixação, empenho, liquidação, pagamento). Princípios e efeitos da Lei de responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal, limites para dívidas e mecanismos de transparência fiscal. Balanços (demonstrativos da gestão) na contabilidade governamental: orçamento, patrimônio e financeiro. Operações de encerramento do exercício e levantamento de contas. Relatório de Gestão fiscal: característica e conteúdo. Conhecimentos de Informática: Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Introdução a sistemas operacionais (Microsoft Windows XP). Processadores de Texto (Microsoft Word e BROffice Writer). Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BROffice Calc). Introdução a redes de computadores. Introdução à Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa. Conceitos de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM FARMÁCIA - Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração. Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação. Noções de técnicas de diluição e fracionamento de medicamentos. Noções de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos. Medicamento de controle especial. Portaria 344/98 SVS 12/05/1998. Cálculos em farmácia. Porcentagem, regra de três, operações aritméticas e sistemas de medidas. Noções de Farmacovigilância. Noções de Tecnovigilância. Farmácia

hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Legislação farmacêutica. Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias e os seguintes anexos. ANEXO I Boas Práticas de Manipulação em Farmácias ANEXO IV Boas Práticas de Manipulação de Produtos Estéreis. ANEXO VI Boas Práticas para Preparação de Dose Unitária e Unitarização de Doses de Medicamento em Serviços de Saúde. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde; Biossegurança; Gerenciamento de resíduos; Método de esterilização e desinfecção; Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos e hospitalares; Proteção radiológica e técnicas de radiografia e revelação; Acidente de trabalho e conduta após a exposição ao material odontológico; Medidas de prevenção e controle da doença cárie; Noções de anatomia humana básica e de cabeça e pescoço; Noções de materiais odontológicos; Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal, cárie. Doença periodontal, má oclusão.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Instrumentos (uso e funcionamento) ; Coleta de material, preparo de corantes, e vidraria para técnicas; preparo de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de laminas para microscópio; Preparo de esfregos bacteriológicos, preparo de meios de cultura; métodos gerais para o estudo de bactérias; noções de bacteriologia e micologia. Parasitologia: exames; helmintos e protozoários intestinais e extra-intestinais; Noções básicas de antígeno/anticorpo; metodologias diagnósticas laboratoriais mais comuns, ensaios imuno-enzimáticos; Separação de soro e plasma; Dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia, etc; Enzimologia clínica; Equilíbrio ácido-básico; ionograma; Análise de urina: testes físico-químicos e sedimentoscopia; Hematologia: Eritrograma, análise diferencial de leucócitos, VHS, determinação de índices de hematimétricos, noções gerais de métodos de coagulação. Noções de Imuno-Hematologia (classificação sanguínea – sistema ABO e Rh, provas cruzadas, transfusão sanguínea); Noções gerais de funcionamento da cuba eletroforetica.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO – Administração de serviços de alimentação; técnica dietética; métodos de conservação de alimentos; análise de perigos por pontos críticos de controle (APCC); epidemiologia nutricional; métodos estatísticos de saúde; transição nutricional; avaliação do consumo alimentar e do estado nutricional; nutrição clínica; nutrição por ciclos de vida; abordagem integradora em saúde coletiva; pesquisa em saúde: métodos, situação atual e perspectivas; bioética e ética na pesquisa com seres humanos; código de ética dos técnicos em nutrição e dietética.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RAIOS-X – Física das radiações e raios proteções; Artefatos e controle de qualidade em mamografia; Bases tecnológicas aplicadas aos raios x; Mamografia. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Abdome, membros superiores e inferiores, bacia, coluna vertebral, crânio, ossos da face, seios paranasais, sistema digestório, sistema urogenital, sistema vascular, traumatismos (cranioencefálico, coluna vertebral, tórax, abdome e osteoarticular). Técnicas e procedimentos. Anatomia. Tipos; Radiografia portátil; radiologia pediátrica (todos os segmentos anatômicos acima). Técnica e procedimentos. Anatomia; Tomografia computadorizada. Técnica e procedimentos. Anatomia.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Riscos de acidentes; acidentes de trabalho; mapa de risco; investigação de acidente de trabalho; programa de prevenção de riscos ambientais; instalação e serviços em eletricidade; máquinas e equipamentos; atividades e operações insalubres; ergonomia; equipamentos de proteção; proteção contra incêndios; avaliação de locais de trabalho; doenças ocupacionais; confecção de pareceres e relatórios técnicos; emissão e encaminhamento da CAT e da CIAT; conhecimentos sobre o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Normas Regulamentadoras NR's e CLT (relativas à Medicina e Segurança do Trabalho, como a NR-15).

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – INSPETOR DE SAÚDE NÍVEL I – Ações de Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, identificação e intervenção nos problemas sanitários decorrentes da agressão dos estabelecimentos ao meio ambiente, inspeção e fiscalização sanitária em locais de interesse à Saúde Pública, no âmbito de sua competência, legislação sanitária ao longo de todas as atividades da cadeia produtiva, de distribuição e de comercialização, incluindo a importação, de forma a assegurar a saúde do consumidor, alvará sanitário. Sansões nos casos de infrações a leis e regulamentos em vigor, investigação epidemiológica, coleta de produtos e insumos de interesse de saúde pública para análise, no seu âmbito de atuação, Procedimentos técnicos e administrativos que visam a verificação do cumprimento da legislação sanitária. Parecer técnico sobre vistorias realizadas. Promoção de programas de educação sanitária no âmbito de sua atuação.

2. NÍVEL SUPERIOR

2.1. CONTEÚDOS COMUNS

a) Língua Portuguesa:

Interpretação de texto e conhecimento lingüísticos

b) Conhecimentos gerais sobre o Município de Contagem:

Atlas Escolar, Histórico, Geográfico e Cultural do Município de Contagem – MG
Secretária Municipal de Educação de Contagem - 2009

c) **Legislação**: Lei orgânica do município de Contagem, Estatuto do Servidor Público do município de Contagem, Lei Complementar 036/07 (maio de 2007), Lei Complementar 041/07 (julho de 2007), Lei Complementar 049/08 (abril de 2008), Artigo 37 à 41 da Constituição Federal.

d) **Saúde Pública**: Sistema único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Art. 196 a 200 da constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB-SUS de 1996. Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS-NOAS-SUS 01/02. Planejamento e programação em saúde, Pacto Pela Saúde; Políticas de saúde; Modelos de atenção à saúde.

2.2. CONTEÚDO ESPECÍFICO:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO - Administração aplicada à enfermagem: gerência e liderança: conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; Exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional; Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem – código de ética da profissão; Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções; Enfermagem em clínica médica; distúrbios respiratórios, cardiovasculares, endócrinos, metabólicos, neurológicos, gastrintestinais e ortopédicos; Enfermagem em clínica cirúrgica; Enfermagem em situações de emergência; Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Programa Nacional de Imunização; acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Saúde do Trabalhador; Sistema Único de Saúde. Comportamento profissional; organização do trabalho.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS - Fundamentos da Organização. Conceitos Básicos: administração, organização, eficiência, eficácia e efetividade. Papel dos gerentes: tipos de gerentes, papéis gerenciais, funções gerenciais, atributos/habilidades gerenciais. Planejamento, Organização, Direção e Controle. Cultura organizacional. Mudanças no Estado e na Administração Pública, Modelos de Estado, Fundamentos Constitucionais do Estado, Atividade Financeira do Estado. A sociedade do conhecimento e da informação. Gestão do conhecimento e do capital intelectual. Os processos de gestão do conhecimento: geração, mapeamento, distribuição, compartilhamento e mensuração do conhecimento. Mensuração dos ativos tangíveis e intangíveis. Desenvolvimento de indicadores de capital intelectual. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar Federal n°. 101, de 04/05/2000, e suas atualizações. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Público. Receitas Públicas e Despesas Públicas. Ciclo Orçamentário. Lei Federal n°. 4.320, de 17/03/1964, e suas atualizações. Licitações e Contratos na Administração Pública. Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Bens Públicos, Serviços Públicos. Estrutura Organizacional; Modelos de Organização; Motivação; Liderança; Grupos; Comunicação Gerencial. Administração de Recursos Humanos; Trabalho em Equipe; Desenho Departamental; Desenho Organizacional; Orientação das Pessoas; Modelagem do Trabalho; Avaliação do Desempenho Humano. Remuneração; Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações; Relações com Empregados. Política Nacional de Humanização. Ética no serviço público: comportamento profissional; organização do trabalho. Estatística Básica: frequência, amostragem, desvio padrão. Conhecimentos avançados de excel e word.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO – Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Administração pública. Organização do serviço público. Servidor público: direitos, responsabilidades, regime jurídico. Deveres e proibições dos servidores públicos. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Princípios constitucionais. Processo legislativo. Fiscalizações contábeis, financeiras e orçamentárias. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário nacional. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Controle de constitucionalidade. Ações constitucionais. Princípios do direito administrativo. Administração pública: conceito, finalidade, órgãos e agentes. Administração pública direta e indireta. Poder administrativo. Atos administrativos. Contratos administrativos. Licitações. Recursos administrativos. Serviços públicos. Bens públicos. Controle da administração. Direito de regresso. Limitações do direito de propriedade. Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação por interesse social. Retrocessão. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Reformas constitucionais administrativas. Mandato de segurança. Ação popular. Mandato de injunção. Ação civil pública. Ação por ato de improbidade administrativa. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar Federal n°. 101, de 04/05/2000, e suas atualizações. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Público. Receitas Públicas e Despesas Públicas. Ciclo Orçamentário. Lei Federal n°. 4.320, de 17/03/1964, e suas atualizações. Licitações e Contratos na Administração Pública. Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Bens Públicos, Serviços Públicos. Planejamento e programação em saúde, Pacto Pela Saúde; Modelos de atenção à saúde.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE SISTEMAS – Gerenciamento de projetos e software: conceito básico de gerenciamento de projetos; métricas do sistema; gerência de qualidade de software; análise de requisitos de segurança; gerenciamento de configuração e controle de versão; Metodologia de desenvolvimento de sistemas; análise e projetos orientados a objeto com UML; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; engenharia de software: conceitos, requisitos, análise e projeto, implementação, teste, homologação, gestão de configuração. Arquitetura: padrões de criação, estruturais, comportamentais, GRASP; Conceitos básicos de processo unificado; Modelagem e administração de dados; Linguagens de programação; controle de dados; controle de fluxo; compiladores e interpretadores; banco de dados

linguagem de definição e manipulação de dados – SQL ANSI, DDL, DML, DCL; conceito de qualidade de software: arquitetura de aplicação para o ambiente Web, cliente/servidor, OLAP, SOA, E Web serviços; linguagem de definição de dados. Administração de rede - pseudo-linguagem e linguagem C; tipo básicos; expressões; estruturas de controle; entrada e saída; procedimentos e funções; fluxogramas; vetores; matrizes; registros; arquivos; refinamentos sucessivos; complexidade de algoritmos; representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Linguagem e técnica de programação; elementos de programação orientadas a objetos; programação Shell script, AWK, PERL. Conceitos e fundamentos de banco de dados; linguagem de consulta estruturada SQL. Redes de computadores. Sistemas operacionais; organização e arquitetura de computadores processadores. Segurança da informação; Gerenciamento de serviços de tecnologia da informação.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Questão Social e Serviço Social: o debate contemporâneo; Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e Serviço Social; Participação e Controle social; Avaliação de políticas e programas sociais; Trabalho, pobreza e desigualdade; Ética e Serviço Social; Política nacional de assistência social; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; Diretrizes curriculares e pesquisa para o curso de Serviço Social. Ética no serviço público: comportamento profissional; organização do trabalho. Estratégia de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde; Educação para a saúde; Política Nacional de Humanização; Ouvidoria; Direitos dos Usuários do SUS.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – BIÓLOGO

Entomologia de interesse da saúde pública, epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, doença de chagas, hantavírus, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. Legislações sobre Doenças de notificação compulsória; Estratégia de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde; Vigilância em saúde; Atenção Básica (Portaria n. 648/2006).

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOQUÍMICO – Métodos bioquímicos de diagnósticos; métodos enzimáticos; Métodos de estudo, coenzimas e isoenzimas, bioenergéticas. Fatores que influenciam as reações enzimáticas. Correlação clínico-laboratorial. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, pancreática, endócrinas e cardiovasculares; Microbiologia: conceitos básicos, aspecto morfo-tintorial bacteriano; técnicas de coloração; preparo e interpretação de crescimento de bactérias em meios de cultura; provas de identificação; realização e interpretação de antibiograma; Micologia clínica: fungos micelianos, leveduriformes e dimórficos – identificação laboratorial; dermatofitoses, candidoses, micoses subcutâneas e profundas; Preparação e diluição de soluções; Cromatografia; Radioimunoensaio; EIE (enzima imunoensaio), diagnóstico sorológico de hepatites virais, HIV, sífilis, doença de chagas, dengue, toxoplasmose e rubéola; Hematologia: Interpretação, análise, diagnóstico, exames laboratoriais; Imuno-hematologia (classificação ABO e Rh; provas cruzadas para transfusão); Fundamentos químicos, interpretação das análises. Interpretação do coagulograma; Parasitologia clínica: identificação de helmintos / protozoários intestinais e extra-intestinais (leishmaniose visceral e cutânea, malária, doença de chagas, toxoplasmose); Interpretação de parâmetros clínicos e laboratoriais de análise de doenças metabólicas; Diagnóstico laboratorial do Diabetes melitus; Urinálise: aspectos físico-químicos e sedimentoscopia; Provas de Função Renal; Compostos Nitrogenados não Protéicos; Parasitas extra-intestinais: avaliação de parâmetros laboratoriais auxiliares diagnósticos. Conhecimentos de controle de qualidade laboratorial, regras de Westgard, interpretação de gráficos, curva de Levey Jennings, desvio padrão, coeficiente de variação, erro total permitido e análise estatística; RDC 32; Estrutura e função dos ácidos nucleicos, código genético, manipulação genética e principais técnicas utilizadas no diagnóstico; indicadores de saúde pública e conceitos básicos de epidemiologia.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO - Principais grupos de medicamentos empregados na clínica médica; reações adversas produzidas por medicamentos; farmacologia clínica; interações medicamentosas; Efeitos farmacológico e toxicológico de drogas autonômicas em diversos sistemas do organismo humano e nos psicofármacos e drogas com ação no sistema nervoso central; princípios de farmacocinética; farmacodinâmica; assistência farmacêutica; gênese dos medicamentos; ensaios farmacológicos pré-clínicos; vias de administração farmacêutica; controle de qualidade de produtos farmacêuticos; pesquisa clínica com medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS: Incentivo à assistência farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde; Programas para Aquisição dos Medicamentos Essenciais em Saúde.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO – Audiologia clínica e imitancimetria. Prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo. Otoneurologia. Potências evocados auditivos. Avaliação e tratamento das disfonias. Avaliação e tratamento de pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. Motricidade orofacial. Avaliação, tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial e dos distúrbios da fala. Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Atuação na fonodologia em saúde pública. Atendimento fonoaudiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde. Prevenção e promoção da saúde na fonoaudiologia.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA – Conceitos e aplicabilidade de anatomia, fisiologia, biomecânica, cinesiologia e cinesioterapia; Procedimento de avaliação, diagnóstico cinético funcional, prognóstico e intervenção fisioterapêutica nos níveis ambulatorial e hospitalar, visando promoção, prevenção e reabilitação de disfunção nos níveis de órgãos e sistemas corporais, atividades e participação social nas áreas de fisioterapia respiratória, fisioterapia em ortopedia e traumatologia, neurologia e neuropediatria, pediatria e geriatria e gerontologia.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - INSPETOR DE SAÚDE II Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. Controle e gerenciamento da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um

sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos). Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos. Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação. Epidemiologia: métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação). Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos. Análise e gerenciamento de risco. Conceito e caracterização do risco sanitário. Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. Monitoramento dos fatores de risco. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução. Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de autorização de funcionamento de estabelecimento, rotina periódica. Qualidade em serviços de saúde: Estrutura, processo e resultados. Gestão da qualidade: Controle de qualidade interno e externo. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Acreditação em serviços de saúde: Conceito, metodologias existentes no Brasil. Avaliação em serviços de saúde: Conceito. Finalidade, Critérios e Métodos de Avaliação. Regulação econômica do setor farmacêutico: Órgão regulador do mercado. Atuação do Órgão, Lei n.º 10.742/2003, Competências da ANVISA na regulação econômica e monitoramento do mercado de medicamentos II FARMACIA: Farmacologia geral, Farmacocinética; Farmacodinâmica. Análise e gerenciamento de risco. 5.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. Monitoramento dos fatores de risco. Farmacologia Veterinária: Classificação. Mecanismos de ação. Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análises físico-químicas. Análise centesimal. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. Absorção atômica. Análises microbiológicas. Tecnologia de alimentos. Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. Noções de microbiologia de alimentos. Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênic-sanitárias. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TERAPEUTA OCUPACIONAL – Análise de atividades e os recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Instrumentos e suas aplicações em terapia ocupacional. Contexto hospitalar da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e a saúde do trabalhador. Abordagem clínica e tratamento das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumáticas e neurológicas. Políticas de atenção à saúde mental de pessoas com transtornos mentais e dependência química. Reabilitação de pacientes com queimaduras. Reabilitação e prevenção de incapacidade em pacientes com hanseníase. Métodos e técnicas de intervenção em saúde mental. Reabilitação psicossocial. Intervenção nos processos de inclusão social.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA – Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, função, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Fisiologia e nutrição: gestação, lactação e amamentação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. Estudo bromatológico dos alimentos. Propriedades físico-químicas dos alimentos Condições de manipulação de alimentos e condições higiênico-sanitárias. Conceito, classificação e característica de alimentos dietéticos, assim como preparo (processo e métodos). Administração de unidades de alimentação e nutrição. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em agravos nutricionais. Indicadores e intervenções. Programas de assistência à saúde conforme os diferentes ciclos de vida. Educação alimentar nutricional. Avaliação nutricional em coletividades. Nutrição preventiva e qualidade de vida. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Atendimento sistematizado em nutrição. Atenção ambulatorial e domiciliar. Programa de dietoterapia em condições clínicas específicas. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO A atuação do profissional de psicologia no contexto organizacional. Perspectivas clínicas e institucionais. Personalidade e teorias psicodinâmicas. Psicopatologia: etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças mentais. O instrumento clínico de intervenção do psicólogo: entrevista, o sentido do sintoma, avaliação, prognóstico e indicação terapêutica. Áreas de interesse especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomatizações orgânicas, violência doméstica e sexual. O processo grupal; teoria e técnicas: grupo operativo. O psicólogo na equipe multidisciplinar. Ética em psicologia e direitos humanos. Motivação; Liderança; Grupos; Comunicação Organizacional. Administração de Recursos Humanos; Trabalho em Equipe; Orientação das Pessoas; Avaliação do Desempenho Humano. Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações; Relações com Empregados; Mediação de Conflitos. Ética no serviço público: comportamento profissional; organização do trabalho. Política Nacional de Humanização; Educação para a saúde.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ODONTÓLOGO; ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA); ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA); ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA)

Anatomia de cabeça e pescoço. Saúde Bucal Coletiva: Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; Educação em saúde; Unidades de medidas: índices; Epidemiologia aplicada; Flúor: mecanismo de ação e métodos de aplicação. Cardiologia: Etiologia; Diagnóstico; Prevenção. Patologia Semiologia e diagnóstico das afecções da boca. Biossegurança: Esterilização, desinfecção, assepsia e anti-sepsia. Normas universais de biossegurança; Acidentes biológicos: meios de prevenção e tratamento. Dentística: Técnicas restauradoras; Materiais forradores e restauradores. Periodontia: Etiologia; Diagnóstico; Prevenção e tratamento. Cirurgia e Traumatologia buço-maxilo-facial: Avaliação Pré-operatória do Paciente Cirúrgico; Princípios de Cirurgia; Exodontia; Cirurgia de Dentes Inclusos; Radiografias intra e Extra-orais; Atendimento do Paciente Sistemicamente Comprometido; Anestesia Local; Soluções Anestésicas e Vasos Constrictores; Complicações em Anestesia Local. Infecções Odontogênicas; Analgésicos e Antiinflamatórios; Antibioticoterapia; Traumatismos dentoalveolar: diagnóstico e tratamento. Endodontia: Diagnóstico das Pulpopatias; Instrumentação e obturação dos sistemas de canais radiculares. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. Urgências e emergências. Diagnóstico e planejamento integral: sinais e sintomas das patologias sistêmicas, terapêuticas medicamentosas. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais, educação para a saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contra-indicações e emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade, nomenclatura e classificação das cavidades, preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas, materiais restauradores, cimentos e bases protetoras, proteção do complexo dentina-polpa. Radiologia: Técnicas, equipamentos e interpretação. Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências, materiais utilizados. Prótese: diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Oclusão: fundamentos biológicos, classificação das máis-oclusões. Dor e disfunção temporomandibular. Pacientes portadores de necessidades especiais: Paralisia cerebral - aspectos médicos e odontológicos. Síndrome de Down - aspectos clínicos e psicopedagógicos. Síndromes e máis formações. Doenças endócrinas, Doenças hematológicas. Medicamentos: ansiolíticos, hipnóticos, anticonvulsivos, estabilizadores de humor. Ética em odontologia e trabalho em equipe.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA) Topografia e anatomia da cavidade pulpar. Biologia do complexo dentina-polpa e do periápice: formação do complexo dentina-polpa e do periápice, elementos constituintes da polpa dentária e do periápice, inervação pulpar e periapical, microcirculação pulpar e do periápice, estrutura dentinária, tipos de dentina. Microbiologia endodôntica: participação microbiana nas alterações pulpares e periapicais, microbiota endodôntica, vias de infecção endodôntica, colonização bacteriana do SCR, mecanismos microbianos de agressão, resposta do hospedeiro. Alterações pulpares inflamatórias: conceito, classificação, etiopatogenia, fisiopatologia, manifestações clínicas, radiográficas e histológicas. Periapicopatias: conceito, classificação, etiopatogenia, manifestações clínicas, radiográficas e histológicas. Reabsorções radiculares: conceito, classificação, etiopatogenia, manifestações clínicas, radiográficas e histológicas, tratamento. Traumatismos dentários: classificação, epidemiologia e impacto psicossocial das lesões traumáticas/ações preventivas, cuidados imediatos e tratamento emergencial das lesões traumáticas, fisiopatologia e prognóstico pulpar e periodontal das lesões traumáticas. Diagnóstico em endodontia: manifestações clínicas e radiográficas das alterações pulpares e periapicais, diagnóstico diferencial entre dores orofaciais odontogênicas e não odontogênicas, métodos e técnicas de diagnóstico. Aparelhos e instrumental endodônticos. Biossegurança em endodontia. Prognóstico e planejamento do tratamento endodôntico. Emprego de analgésicos, Anti-inflamatórios e Antibióticos em endodontia. Tratamentos conservadores da polpa dentária. Tratamento endodôntico radical: medidas preliminares e procedimentos pré-operatórios, cavidade de acesso coronário, preparo mecânico-químico do SCR – técnicas de instrumentação manuais e automatizadas, técnicas de odontometria radiográfica e eletrônica, soluções e técnicas para irrigação do SCR, medicação intracanal, obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico radical em dentes permanentes jovens. Urgências endodônticas. Acidentes e complicações em endodontia. O emprego do MTA em endodontia. Prognóstico e controle pós-tratamento: reparo tecidual após tratamento endodôntico, avaliação de sucesso e insucesso em endodontia, indicação e técnicas de retratamento endodôntico, indicação de cirurgia paraendodôntica.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL) Princípios gerais em cirurgia: instrumentais e materiais cirúrgicos. Princípios de assepsia: antissépticos, desinfetantes e técnicas de esterilização. Pré-operatório: avaliação do paciente e considerações sobre o estado de saúde; exames complementares para diagnóstico. Trans e pós-operatório: cuidados e complicações, reparação de feridas e emergências médicas no consultório odontológico. Princípios de farmacologia: farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstrictores: técnicas anestésicas locais em odontologia, complicações locais e sistêmicas da anestesia local, ações clínicas de agentes específicos. Farmacologia de grupos específicos de drogas: hemostáticos, anticoagulantes, ansiolíticos, relaxantes musculares, analgésicos, anti-inflamatórios e antimicrobianos. Tratamento da dor e da ansiedade: farmacoterapia aplicada à clínica. Princípios gerais e técnicas cirúrgicas: exodontias; cirurgia dos dentes inclusos; cirurgias periapicais; cirurgias pré-protéticas;

cirurgias das glândulas salivares; cirurgias dos cistos e tumores dos maxilares e dos tecidos moles adjacentes; afecções e cirurgia dos seios maxilares. Defeitos de desenvolvimento da região bucomaxilofacial. Dores orofaciais neuropáticas e disfunções temporomandibulares: métodos para diagnóstico e tratamento. Princípios de abordagem das infecções bucomaxilofaciais: prevenção, diagnóstico e tratamento. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Tratamento das complicações orais da radioterapia do câncer. Cirurgia das fraturas faciais e traumatismos dentoalveolares: abordagem, métodos para diagnóstico e tratamento. Diagnóstico e tratamentos das alterações patológicas bucomaxilofaciais. Diagnóstico diferencial das doenças orais e maxilofaciais. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral. Doenças do periápice. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Doenças imunológicas e alérgicas. Patologia epitelial. Patologia das glândulas salivares. Tumores dos tecidos moles. Distúrbios hematológicos. Patologia óssea. Cistos e tumores odontogênicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas e dermatológicas.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PROTESE) Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica, relação central, guia anterior, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal, aparelhos oclusais, terapias oclusais, parafunção. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem - técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação à construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Prótese parcial removível: indicações, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, moldagem, preparo prévio, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - VETERINÁRIO Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, febre do nilo ocidental, brucelose, tuberculose, Influenza, hantavírus, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. Clínica e Cirurgia em Médica Veterinária.

TÉCNICO DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR I - EPIDEMIOLOGISTA Epidemiologia: descritiva e analítica, fatores determinantes e frequência; variáveis epidemiológicas de tempo, espaço e pessoa; indicadores, índices e coeficientes; estudos de prevalência, caso-controle, coorte, odds ratio, risco relativo. Frequência e distribuição das principais doenças na população brasileira. Dinâmica das doenças: medidas gerais de profilaxia e controle; controle, eliminação e erradicação; doenças emergentes. Epidemiologia aplicada à avaliação de serviços e da saúde da população. Impacto sobre origem, expressão e curso das doenças. Investigação/método: identificação, quantificação e caracterização de danos à saúde da população; identificação de fatores de riscos e fatores prognósticos para determinado agravo; estimativa de validade e confiabilidade de procedimentos de diagnóstico e intervenção; avaliação da eficácia de procedimento ou de um agente profilático ou terapêutico. Construção de modelos epidemiológicos para análise estatística e de simulação. Estatística básica. Bioestatística: dados primários e secundários, associação estatística e associação causal, incidência, prevalência e associação de taxas estatísticas vitais; conceitos básicos de demografia, indicadores demográficos, estruturas demográficas e fenômenos demográficos. Sistemas de informação em saúde e de interesse da epidemiologia. Principais ações de epidemiologia e controle de doenças desenvolvidas pelo SUS.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA - Doenças Hematológicas; Doenças Pulmonares; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Gastrointestinais; Doenças do fígado e das vias biliares; Doenças Pancreáticas; Doenças Reumatológicas; Doenças Endócrinas; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Oncológicas; Doenças Infeciosas e parasitárias. Doenças dermatológicas; Doenças sexualmente transmissíveis; Abuso e dependência de drogas; Queimaduras; Envenenamento agudo; Imunizações; Necessidades nutricionais e avaliação da dieta; Desnutrição e avaliação nutricional; Terapia nutricional; Obesidade; Distúrbios do sono; Febre e hipertemia; Febre de origem obscura; Abordagem ao paciente com doenças da pele; Tratamento e profilaxia das infecções bacterianas; Eletrocardiografia; Distúrbios hidroeletrólíticos; Distúrbios ácido-base; Traumatismos de crânio e coluna vertebral; Aids; Hemocromatose e doença de Wilson; Icterícia; Miastenia Gravis. Medicina de Transfusão. Ética no serviço público: comportamento profissional; organização do trabalho. Código de ética da profissão.

TÉCNICO SUPERIOR EM MEDICINA DA FAMÍLIA - MÉDICO DE FAMÍLIA Conhecimentos de planejamento e programação local / sistemas de informação; Processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, atribuição do médico do Saúde da família e Atenção Básica; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões; Saúde da Família e estratégias de organização da Atenção Básica; Medicina de Família e Comunidade: competências e habilidades; Assistência pré-natal; Climatério; Planejamento familiar (infertilidade e contracepção); Câncer ginecológico; Câncer de mama; Vulvovaginites; Distúrbios menstruais; Doença inflamatória pélvica; Dor pélvica; Aspectos básicos do diagnóstico por imagem; Demências; Iatrogenia; Dislipidemias; Obesidade; Distúrbios da tireóide; Diabetes *mellitus*; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Cardiopatia isquêmica; Doenças sexualmente transmissíveis (abordagem síndrome); AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Alcoolismo; Tabagismo; Rastreamento de neoplasias; Antibioticoterapia; Hepatites; Dengue; Anemias; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Asma; Pneumonias; Infecção urinária; Insuficiência renal crônica; Cefaléias; Vertigens; Depressão; Ansiedade; Patologias dermatológicas mais prevalentes; Dor abdominal; Doenças cloridopéticas (úlceras péptica, DRE); Constipação intestinal; Parasitoses intestinais, esquistossomose; Imunização; Exantemas; Saúde da criança: atendimento pela equipe de saúde; anamnese e exame físico; princípios gerais da terapêutica e da prescrição; atendimento do adolescente;

vacinação; avaliação do crescimento; avaliação do desenvolvimento; aleitamento materno; alimentação; saúde bucal; desnutrição; vitaminas e minerais; vitaminas C e D; sobrepeso e obesidade; febre, tosse e vômito; cefaléia e enxaqueca; dor abdominal; diagnóstico diferencial das adenomegalias; cuidados com o recém-nascido; triagem neonatal; diarreia aguda; desidratação e reidratação; diarreia persistente; diarreia crônica; parasitoses intestinais; refluxo gastroesofágico; afecções respiratórias agudas; afecções respiratórias crônicas e recorrentes; asma; tuberculose; exantema na infância; caxumba; hepatite viral aguda; meningoencefalites; dengue; infecção do trato urinário; distúrbios hemorrágicos; anemias; ferimentos, corpos estranhos e grandes traumas; queimaduras; diabetes mellitus insulino-dependente; distúrbios convulsivos; problemas dermatológicos mais comuns; violência contra criança e adolescentes; direitos da criança e do adolescente; vigilância do óbito infantil; saúde da criança e do adolescente.

TÉCNICO SUPERIOR EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA - ENFERMEIRO DA FAMÍLIA Conhecimento de planejamento e programação local. Sistema de informação, processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Organização do SUS: Base legal (Lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002), Modelo Assistencial e Financiamento; Controle Social do SUS. Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador. A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde.

TÉCNICO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA DA FAMÍLIA - CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA Urgências e emergências. Diagnóstico e planejamento integral: sinais e sintomas das patologias sistêmicas, terapêuticas medicamentosas. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Estratégia Saúde da Família, organização da saúde bucal na atenção básica: ciclos de vida. Educação em saúde: práticas de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Planejamento e atenção coletiva: políticas de saúde bucal no Brasil. Organização da atenção à saúde bucal no SUS, processo de trabalho na atenção básica em saúde bucal, principais agravos em saúde bucal, sistemas de informação e planejamento em saúde bucal, controle social no SUS. Trabalho em equipe multidisciplinar, intersectorialidade na abordagem familiar.